

**Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**



Documento Assinado Digitalmente por: BRIVALDO MARINHO DE OLIVEIRA, HILARIO PAULO DA SILVA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b37427c8-9619-443b-8557-0ee8954dc699

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB**

**Item 49, Anexo I da Resolução TC Nº 112/2020.**

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, verificando as informações apresentadas a seguir:

Observou-se que a conta FUNDEB iniciou 2020 com saldo bancário de R\$ 916.554,40, durante o exercício de 2020 ingressou na conta do FUNDEB o valor de R\$ 33.945.665,86, mais R\$ 3.156,12, referente a rendimentos de aplicação financeira, totalizando R\$ 34.865.376,38 e finalizou o exercício com um saldo bancário de R\$ 3.863,82, depositado na conta específica do FUNDEB.

A aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento representou um montante de R\$ 34,69% da receita resultante de impostos e transferências.

Em relação a remuneração dos profissionais do magistério foi destinado o valor de R\$ 29694510,83, o que representa um percentual de 87,47%, em relação ao valor recebido do FUNDEB no exercício 2020.

Considerando as aplicações dos recursos do FUNDEB, conforme está exposto acima, em conformidade com o RREO, do último bimestre de 2020 e com a documentação apresentada a esse Conselho, somos de parecer favorável pela aprovação da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB em nosso município no exercício de 2020.

Brejo da Madre de Deus, 12 de abril de 2021.

Valéria M. Araújo Sayer,  
Antônio Soares Sias,  
Henrique de Araújo Oliveira,  
Ayslan Ely Gomes de A. Ferreira